



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria da Administração
e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 845/2023

“RETIFICA A PORTARIA Nº 780/2023, DE

15.09.2023, QUE DECLAROU VACÂNCIA DO

CARGO E DESLIGAMENTO DE SERVIDOR”

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO, Prefeito Municipal de Taquari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo os interesses Municipais, resolve RETIFICAR a Portaria nº 780/2023, de 15.09.2023, que declarou a vacância do cargo de Operário, do servidor ELI DE SOUZA BORBA, para DECLARAR que a data correta da concessão de Aposentadoria PELO REGIME Geral de Previdência Social é 23.10.2015 e não 04.07.2023 como constou.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 14 de novembro de 2023.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se:

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário da Fazenda



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br

